Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

PAA-DCI - 22018
Código de validação: 0BCC066EDF

2019

Plano Anual de Auditoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretoria de Controle Interno

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

I. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em cumprimento ao art. 9º da Resolução nº 171, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como ao disposto no art. 10, da Resolução nº 58/2013 deste Egrégio Tribunal, apresenta o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2019.

O referido plano observa as diretrizes definidas no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP para o Quadriênio 2018-2021, bem como seus adendos, para definição das auditorias a serem executadas nesse período, além de prever as demais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Controle Interno e pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento exigidas em normativos pertinentes.

Além da identificação das ações de auditoria, este documento visa detalhar prazos e distribuir outras atividades a serem executadas pela Diretoria de Controle Interno e suas Coordenadorias.

II. DA DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria foram definidas após estudo descrito no PALP 2018-2021 que adotou metodologia abrangendo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos, com o objetivo de focar naquelas unidades administrativas cujas atividades têm uma repercussão maior para o atingimento dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário Maranhense.

Os resultados da metodologia abordada no PALP 2018-2021 classificaram as unidades em ordem de prioridade, conforme quadro abaixo:

NOTA	UNIDADE AUDITADAS	RANKING
10	Diretoria Financeira	18,45
4	Diretoria Administrativa	14,00
11	DG	13,30
2	AJP	11,20
7	DRH	10,40
9	FERJ	8,75
8	DSI	8,40
5	Diretoria de Engenharia	8,25
6	DIA	7,00
1	AGEM	6,90
12	Cerimonial	4,75

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Deste modo, as unidades destacadas em vermelho foram consideradas prioritárias para fins de orientação dos trabalhos de auditoria. São elas: Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica da Presidência e Diretoria de Recursos Humanos.

Ao analisar os macroprocessos do Tribunal de Justiça nos quais estas áreas estão envolvidas identificamos os seguintes: Processo de Folha de Pagamento, Licitações e Contratos e Execução Orçamentária e Financeira. Estes macroprocessos serão objeto de auditoria anual durante todo o quadriênio do PALP 2018-2021, em razão do nível de risco das unidades elencadas.

As demais unidades ficaram classificadas na zona intermediária de risco e também demandam atenção desta Diretoria de Controle Interno. São elas: Diretoria do FERJ, Diretoria de Segurança Institucional, Diretoria de Engenharia, Diretoria de Informática e Automação, Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização e Cerimonial.

A Diretorias de Segurança Institucional, a Diretoria de Engenharia, a Diretoria de Informática e Automação e o Cerimonial estão inseridos no Macroprocesso de Licitações e Contratos que já será objeto de auditoria anualmente no quadriênio. Ademais, em 2021 foram previstas Avaliações de Controles Internos para a Diretoria de Informática e Automação e para a Diretoria de Engenharia. Entretanto, em razão de Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, no primeiro semestre de 2018, tal avaliação quanto a Diretoria de Informática já fora antecipada, sendo excluída do planejamento inicial.

A Diretoria do FERJ seria contemplada em duas oportunidades, anualmente nas auditorias das serventias extrajudiciais e mediante auditoria específica para o ano de 2019. A específica será mantida, mas a auditoria nas serventias extrajudiciais será excluída até que monitoramento das auditorias de 2017 e 2018 seja concretizado, considerando a impossibilidade de auditarmos sem que as deliberações quanto a aprovação das prestações de contas dos interinos sejam realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça.

III. EXIGÊNCIAS NORMATIVAS/RECOMENDAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO E CUMPRIMENTO PELA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Além das ações de auditoria necessário elencar ainda aquelas situações nas quais são exigidas manifestações da unidade de auditoria interna, em virtude de normativos internos e externos e, portanto devem integrar o Plano Anual de Auditoria. A exemplo, pronunciamentos nos atos de admissão e aposentadorias, na prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, no Relatório de Gestão Fiscal, dentre outros, assim como a elaboração do Plano Anual de Auditoria e Plano de Auditoria de Longo Prazo.

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

IV. CRONOGRAMA

Ações de Auditoria/Exigências Normativas	Responsável	Período
Elaborar Plano Anual de Auditoria	DCI	01/11/19 a 30/11/19
Prestação de Contas ao TCE/MA	DCI	14/01/19 a 29/03/19
Elaborar Relatórios de Atividades da unidade *	DCI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2018	DCI	30 de janeiro de 2019
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2019	DCI	30 de maio de 2019
Avaliar Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre de 2019	DCI	30 de setembro de 2019
Emissão de Parecer Técnico	DCI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC.
Monitorar auditorias realizadas	COACIM	14/01/19 a 15/12/19
Realizar Avaliação de Controle Interno na Coordenadoria de Licitação e Contratos	COACIM	14/01/19 a 31/07/19

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Auditoria de Gestão Documental Coordenada pelo CNJ	COACIM	19/08/19 a 29/11/19
Auditoria de Folha de Pagamento	COAUD	01/08/19 a 13/12/19
Auditoria de Licitações e Contratos	COAUD	01/08/19 a 13/12/19
Auditoria FERJ/FERC	COAUD	14/01/19 a 28/06/19
Auditoria Contábil Coordenada pelo CNJ	COAUD	18/03/19 a 28/06/19

V. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Ademais, considerando que as atividades de auditoria dependem de um bom conhecimento técnico das áreas auditadas, ressaltamos a necessidade da programação de capacitação do corpo funcional da unidade, a fim de atualizar os servidores e cumprir as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, previstas no Parecer n.2/2013.

Após levantamento das atividades de treinamento por servidor da unidade e em cotejo com as ações e atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2019 e seguintes, definimos as temáticas de capacitação funcional nas seguintes áreas de conhecimento: Auditoria; Avaliação de Controles Internos; Gestão Documental; Licitações e contratos; Governança e Gestão de Riscos; Gestão de projetos; Auditoria de Obras Públicas; Tomada de Contas Especial e Prestação de Contas..

Tema	Justificativa	Demanda	Cronograma	Local	Quantidade
Treinamento em gestão documental	Auditoria Coordenada CNJ	CNJ/ COACIM	1º sem. 2019	A definir	2
V Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do	Alinhamento das unidades de auditoria e controle interno do Poder	CNJ DCI COAUD COACIM	Maio 2019	Belo Horizonte/ MG	3

Poder Judiciário	Judiciário, compartilhamento de boas praticas, discussão de novas diretrizes definidas pelo CNJ/TCU.				
Auditoria (Papeis de Trabalho, Matrizes de achado, planejamento, programa de auditoria, etc)	Necessidade de capacitação constante de técnicas de auditoria à équipe de trabalho, bem como aos servidores de outras unidades à disposição da Diretoria de Controle Interno , conforme disposto no Parecer n. 2/2013- CNJ	CNJ DCI COAUD COACIM	1º sem. 2019	*In company*	21
Tomada de Contas Especiais e Prestação de de Contas	Necessidade de conhecimento para análise da prestação de contas ao TCE, bem como para instauração de tomadas de contas especiais.	DCI	A definir	*In company*	6
Licitação e Contratos	Capacitação técnica para realização de	DCI COAUD	A definir	*In company*	14

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

	auditoria programada para o exercício.				
Auditoria de Obras e serviços de engenharia	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	DCI COAUD	A definir	A definir	4
Avaliação de Controles Internos	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	COACIM	11 a 15/02/19	A definir	2
Gestão de Processos	Capacitação técnica para realização de auditoria programada para o exercício.	COACIM	1º sem. 2019	A definir	2
39º COMBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	Alinhamento das unidades de auditoria e controle interno, compartilhamento de boas praticas, discussão de novas diretrizes definidas pelo CNJ/TCU.	CNJ DCI COAUD COACIM	15 a 18/09/19	Florianópolis/SC	3

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

VI . DAS LIMITAÇÕES DE AUDITORIAS

Ausência no quadro de pessoal da Diretoria de Controle Interno de servidores ocupantes de cargo de Analista Judiciário nas áreas de Engenharia e de Tecnologia da Informação, bem como redução o quadro efetivo da Diretoria de Controle Interno.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como ferramenta de planejamento, mesmo após apreciação e aprovação pela Presidência desta Corte e posterior publicação para fins de transparência das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Controle Interno, o PAA é passível de alterações, se necessárias, para sua readequação, situação na qual será novamente submetida à apreciação da Alta Administração.

São Luís, 30 de novembro de 2018.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA
Diretor de Controle Interno
Diretoria de Controle Interno
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/11/2018 13:25 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA)

PAA-DCI - 22018 / Código: 0BCC066EDF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php